

Oficio n. 343/GAB

Rio Branco, 6 de novembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora Desembargadora **MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE** Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

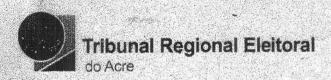
Assunto: 63º Encontro do Colégio de Presidentes. Pauta. Outorga de Medalha.

Senhora Presidente,

Reportando-me aos termos dos Oficios-Gircular ns. 17 e 18/2014, e ainda, ao Oficio n. 770/2014 – TRE-SC, informo a Vossa Excelência minha concordância quanto à concessão da Medalha Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Brito às autoridades indicadas.

No que toca à pauta do 63° Encontro, sugiro a discussão dos seguintes termos no evento:

- Item 1. Proposição acerca da necessidade de se disciplinar o prazo de requisição de servidores para os cartórios eleitorais;
- Item 10. O papel do TSE como coordenador e integrador na etapa de revisão e do processo de gerenciamento do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral 2015-2020;
- Item 11. Estruturação das unidades de Planejamento Estratégico com a sugestão de sua transformação em Coordenadorias para atendimento às novas demandas de trabalho impulsionadas pelos órgãos fiscalizadores;
- Item 13. Revisão da estrutura remuneratória dos servidores integrantes da carreira judiciária, cuja estrutura se mostra defasada em relação às demais carreiras públicas;



Item 14. Apoio ao PL 7.027/2013, que prevê a criação de cargos e funções nos Tribunais Regionais Eleitorais, destinadas às zonas eleitorais e transforma funções de chefes de cartórios;

Atenciosamente,

Desembargador Adair Longuini
Presidente